



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessária para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que integram a administração pública de Viseu garantindo o suporte adequado às atividades institucionais, programas sociais, eventos oficiais e demais ações que envolvam a oferta de alimentação. A medida visa assegurar a qualidade, regularidade e segurança no abastecimento dos produtos, promovendo o bom funcionamento dos serviços públicos e o cumprimento das obrigações administrativas e legais do município. A seguir, são apresentadas as justificativas específicas de cada secretaria para a contratação.

#### 2.2. Secretaria Municipal de Administração:

2.2.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para suprir as necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Secretaria de Administração, assim como das secretarias agregadas, incluindo Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desporto e Lazer, Finanças, Gestão e Planejamento, Mulher, Obras e Urbanismo, Pesca e Transporte e Infraestrutura. A diversidade e a abrangência das ações realizadas por essas secretarias exigem o fornecimento contínuo e qualificado de alimentos para garantir o pleno desenvolvimento das atividades e a execução eficiente das políticas públicas.

2.2.2. A Secretaria de Administração necessita de fornecimento contínuo de alimentos para atender às diversas demandas operacionais e administrativas, bem como assegurar suporte durante eventos e ações institucionais que envolvem tanto servidores quanto o público externo. Essas atividades englobam a execução de processos administrativos cruciais, como a coordenação de iniciativas estratégicas e operacionais, além de eventos voltados para a capacitação, integração e atendimento ao público. O fornecimento adequado de alimentos é imprescindível para garantir a eficiência e a fluidez das operações, proporcionando as condições necessárias para que os participantes, sejam internos ou externos, possam desempenhar suas funções sem interrupções. Dessa forma, o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

fornecimento de alimentos não só contribui para o bem-estar e a produtividade dos envolvidos, mas também reflete o compromisso da Secretaria com a organização, eficiência e qualidade na execução dos serviços públicos.

2.2.3. A Secretaria de Agricultura, por exemplo, promove capacitações, reuniões técnicas e programas de incentivo à agricultura familiar que demandam suporte alimentar para os participantes, especialmente em eventos de longa duração realizados em áreas rurais. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo utiliza gêneros alimentícios em feiras e eventos promocionais voltados ao estímulo do turismo e ao fortalecimento da economia local.

2.2.4. Secretarias operacionais, como Obras e Urbanismo, Pesca e Transporte e Infraestrutura, enfrentam rotinas de trabalho em campo e locais remotos, exigindo alimentos para garantir o bem-estar das equipes em jornadas prolongadas e condições de trabalho desafiadoras. Já a Secretaria da Mulher organiza ações sociais, campanhas de conscientização e eventos voltados ao acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, onde alimentos são essenciais para garantir um ambiente acolhedor e funcional. O fornecimento regular de gêneros alimentícios contribui diretamente para a execução de reuniões administrativas, oficinas, treinamentos e ações de planejamento estratégico em todas as secretarias. Esses itens também são indispensáveis para eventos institucionais e campanhas públicas, garantindo a eficiência e a qualidade das ações.

2.2.5. Além disso, a oferta de alimentos de qualidade reforça o compromisso da gestão pública com o bem-estar das equipes e dos cidadãos envolvidos em suas ações. Essa medida possibilita maior eficiência logística e operacional, permitindo que as secretarias mantenham o foco em suas atividades prioritárias e na entrega de serviços públicos à população. A aquisição de gêneros alimentícios permitirá atender com eficiência tanto demandas programadas quanto necessidades emergenciais, garantindo flexibilidade e agilidade nas ações das secretarias.

2.2.6. Os itens fornecidos devem estar em conformidade com os padrões sanitários e nutricionais exigidos, assegurando qualidade e segurança em todas as suas aplicações. Isso é fundamental para evitar desperdícios, garantir a integridade dos beneficiários e atender às condições técnicas e de armazenamento necessárias para a preservação dos alimentos. A entrega periódica e organizada contribui para a continuidade dos projetos e a manutenção das ações previstas no cronograma de atividades das secretarias.

2.2.7. A integração entre as diferentes pastas do município exige uma coordenação eficiente, em que o fornecimento adequado de gêneros alimentícios desempenha um papel estratégico. Eventos



intersecretariais, como ações de planejamento conjunto, campanhas de conscientização e atividades de integração comunitária, demandam itens alimentícios que atendam às necessidades de múltiplos públicos. Isso reforça a importância de um planejamento abrangente e da disponibilidade contínua de alimentos para o cumprimento das metas institucionais.

2.2.8. Portanto, essa contratação planejada e estruturada não apenas otimiza os recursos públicos como também fortalece o impacto positivo das ações desenvolvidas pelas secretarias. Dessa forma, assegura-se a eficiência administrativa e o atendimento integral às demandas da população, promovendo a sustentabilidade, a transparência e a qualidade nos serviços prestados pela Administração Pública.

### 2.3. Secretaria Municipal de Educação:

2.3.1. No que se refere a aquisição dos Gêneros Alimentícios, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando atender os departamentos da Secretaria Educação na realização de eventos tais como: (Palestras, Seminários, Formações de Professores, Encontros Pedagógicos), no Município de Viseu.

2.3.2. Em eventos educacionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Viseu-Pá, como feiras, encontros pedagógicos, palestras, seminários, formações de professores, encontros pedagógicos entre outros a oferta de alimentos saudáveis tem um impacto direto na saúde e no bem-estar dos participantes, seja no fornecimento de energia para atividades ou no incentivo a hábitos alimentares mais equilibrados. O fornecimento de gêneros alimentícios nutritivos, como frutas, vegetais, grãos integrais, sucos naturais e alimentos com baixo teor de açúcar, contribui para o aumento da disposição e do foco dos participantes durante as atividades do evento.

TABELA 1 - *CRONOGRAMA DOS EVENTOS REALIZADOS – SEMED/2025:*

<b>AÇÕES/ FORMAÇÕES</b>
Jornada Pedagógica
Encontros dos Gestores
Conferência Municipal de Educação
Concurso de Redação, Poesia, Desenho e Pintura
Semana do Bebê
Encontro com os Coordenadores Pedagógicos
Encontro dos Professores Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)
Capacitação com os Cuidadores e Professores do AEE



Formação Educação de Jovens e Adultos
Formação para Coordenadores, Gestores e Secretários escolares
Seminário de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
Formação Continuada Educação Especial Público: Professores Ed. Infantil, Ciclo e Fundamental menor e maior.
Formação Tecnológica para Gestores e Coordenadores Pedagógicos

2.3.3. É importante salientar que alimentação desempenha um papel essencial no desempenho dos indivíduos, especialmente em atividades que envolvem concentração, interação social e aprendizado. Além disso, contribui para o fortalecimento do compromisso da Secretaria com a melhoria da qualidade de vida dos participantes (docentes e discentes), proporcionando um ambiente educativo mais eficaz e integrador.

2.3.4. É importante ressaltar que o quantitativo solicitado irá proporcionar o pleno funcionamento desses eventos e outras necessidades. Tal solicitação justifica-se, uma vez que a necessidade de aquisição de gênero alimentícios, qual visa oferecer alimentação (café da manhã, almoço, lanche e janta) com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando promover a qualidade dos serviços ofertados. Dessa forma, justificamos a aquisição do referido material solicitado.

#### 2.4. Secretaria Municipal de Saúde:

2.4.1. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, que serão utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos de saúde, visa sobretudo, ofertar continuidade do pleno funcionamento das atividades da SEMUS, dando suporte as tarefas realizadas nas ações e serviços operacionais nas atividades desenvolvidas na área da saúde ofertados a comunidade. Sendo assim imprescindível a aquisição dos mesmos.

2.4.2. O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS1, Casa de Apoio, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Que incluem a preparação e fornecimento de refeições para os pacientes e colaboradores, bem como o cafezinho/chás nas Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, SAMU, CEO, CAF, Rede de Frios e na própria Secretaria Municipal de Saúde para os servidores, visitantes e usuários, entre outros, bem como suprir eventuais reuniões com a Secretária, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc. Como também servir o café aos



usuários do sistema de saúde de nosso município, tendo em vista que alguns pacientes saem de casa bem cedo e sequer tomam o seu café matinal, podendo ocasionar ou agravar o estado de saúde em que o mesmo se encontra, além de humanizar o atendimento aos que ali procuram.

2.4.3. Abaixo estão alguns pontos que justificam essa necessidade:

2.4.3.1 Padrões de Qualidade e Segurança Alimentar: A empresa contratada está apta a fornecer alimentos que atendem aos mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo que todos os produtos estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Isso é crucial para prevenir doenças transmitidas por alimentos e assegurar a saúde dos beneficiários dos programas de saúde pública.

2.4.3.2. Eficiência Operacional: A terceirização do fornecimento de alimentos permite à Secretaria de Saúde focar em suas principais atividades e serviços, sem se preocupar com a logística de aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos. Isso otimiza os recursos humanos e materiais da secretaria, direcionando-os para áreas que demandam maior atenção e expertise técnica.

2.4.3.3. Economia de Escala e Redução de Custos: A contratação de uma empresa especializada frequentemente resulta em economia de escala, pois essas empresas têm capacidade de compra em grande volume e podem negociar melhores preços junto aos fornecedores. Além disso, os custos operacionais associados à gestão interna de estoques e distribuição são reduzidos, contribuindo para uma melhor aplicação dos recursos públicos

2.4.3.4. Flexibilidade e Variedade de Produtos: Empresas especializadas oferecem uma ampla variedade de produtos alimentícios, possibilitando atender às necessidades específicas dos diferentes programas de saúde, como dietas especiais para pacientes com condições médicas específicas, alimentação escolar saudável, entre outros.

2.4.3.5. Controle e Transparência: A contratação de uma empresa de gêneros alimentícios inclui contratos que especificam claramente as responsabilidades e garantias quanto à qualidade, quantidade e regularidade no fornecimento dos alimentos. Isso proporciona maior transparência na gestão pública e facilita o controle de qualidade por parte da Secretaria de Saúde.

2.4.4. Portanto, diante desses pontos, é evidente que a contratação de uma empresa especializada em gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde não apenas garante a adequação aos padrões



exigidos, mas também promove eficiência, economia e segurança na gestão dos alimentos destinados aos pacientes e profissionais.

2.4.5. Quanto a quantidade dos itens 09, 31, 13, 14, 15, 16, 17,32,33,34,41,43,44, e 74, informa-se que a solicitação destes produtos serão para o preparo de lanches para serem servidos nos eventos, campanhas, caravanas e ações promovidas por estes setores da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA durante o exercício vigente.

## **2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social:**

2.5.1. A presente licitação tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas dos seguintes equipamentos (CRAS APEVI, CRAS CURUPAITI, CRAS KM 74, CREAS, SCFV CIDADE NOVA, SCFV LIMONDEUA, ESCOLA DE MÚSICA, CAPACITA VISEU, CONSELHO TUTELAR, CADUNICO, UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL), vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o fornecimento regular e adequado de alimentação nos espaços que prestam atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade social.

2.5.2. Esses serviços atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades socioeducativas e proteção integral. A alimentação fornecida nesses espaços é um componente essencial para o acolhimento digno, a permanência e o bem-estar dos usuários, garantindo o direito à alimentação adequada e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

2.5.3. No caso da Unidade de Acolhimento, o fornecimento de alimentação diária (café da manhã, almoço, jantar e lanches) é uma exigência normativa, assegurando proteção integral e atendimento humanizado às pessoas em situação de abandono, violação de direitos ou ausência temporária de vínculos familiares.

2.5.4. Já nos Serviços de Convivência, Centro de Referência em Assistência Social e demais equipamentos, a oferta de alimentação (geralmente lanches ou refeições, conforme a carga horária das atividades) complementa o atendimento e favorece a permanência dos usuários nas ações propostas, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

2.5.5. A alimentação fornecida é fundamental para a execução das ações socioassistenciais, sendo utilizada também em atividades cotidianas dos serviços de gestão, nos atendimentos emergenciais



e diários, bem como durante oficinas, capacitações, eventos, campanhas e ações comunitárias promovidas pelos equipamentos citados.

2.5.6. Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização do processo licitatório para a aquisição dos gêneros alimentícios, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população do município.

## 2.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

2.6.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, regulamentada na Lei Municipal nº 506 de 03 de abril de 2018, tem como funções principais, as de; formular e implementar as políticas ambientais, criando programas de conservação, regulamentação do uso de recursos naturais e incentivo a práticas sustentáveis; emitir licenciamento ambiental, no intuito de garantir que o desenvolvimento do município ocorra de maneira sustentável e minimizando os impactos ambientais; fiscalização e monitoramento ambiental, inspecionando atividades potencialmente poluidoras, aplicando penalidades para infrações ambientais e promovendo ações de correção e mitigação de danos; desenvolver programas educativos e campanhas de conscientização que visem envolver a comunidade na proteção ambiental e responder às demandas e denúncias da população relacionadas a questões ambientais. Isso inclui a recepção de denúncias sobre desmatamentos, poluição e outras infrações ambientais, e a implementação de medidas para resolver esses problemas.

Art. 2º Compete à SEMA:

I planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de Viseu;

II- manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais, Seja Setor Privado, ou no setor público;

III - estabelecer com o "Órgão Central" (Federal) e com o "Órgão Seccional" (Estadual), do "Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA", cooperação visando a otimização da ação de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de Viseu.

IV executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;

V - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI - formular, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente;

VII promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;

VIII articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;

IX - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;

X-organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;

XI prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;

XII - elaborar o Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;

XIII - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

XIV - promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

XV - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;

XVI exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;

XVII - observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas nesta Lei Complementar, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos:

a) que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade; ou

b) localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

XVIII - observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas na Lei Complementar nº 140/2001, aprovar:

a) a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proteção Ambiental (APAs) e área de proteção permanente (APPs); e M

b) a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município.

XIX-lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada. (-LEI MUNICIPAL 506/2018).

2.6.2. A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente para desenvolver suas atividades, projetos e eventos, além de dar suporte nas atividades internas e externas, de acordo com a programação e necessidade. Faz-se necessário o uso dos materiais de gêneros alimentícios para o bom desenvolvimento nas atividades desempenhadas pelos servidores. Trata-se, portanto, de materiais essenciais.

2.6.3. Os quantitativos foram estimados com base na necessidade de cada Departamento e Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pode-se afirmar ainda que a oferta de tais produtos durante as atividades desenvolvidas influi de forma positiva no rendimento psíquico, intelectual e social do público alvo sendo assim necessário a obtenção dos gêneros alimentícios para que as atividades direcionadas às localidades distantes da sede do município possam alcançar o êxito pretendido.

2.6.4. É de extrema importância para as equipes que fazem missões de fiscalização, bem como, em eventos promovidos pela SEMMA, como a Semana do Meio Ambiente, Conferências e as Campanhas, além disso, essas equipes que desenvolvem trabalhos em campos, necessitam ser abastecidos com refeições ou lanches devido as atividades serem realizadas em localidades distantes, além disso o preparo de café, lanches, entre outros, que são servidos ao público atendido dentro do prédio da SEMMA. Considerando o exposto, é de suma importância a aquisição de gêneros alimentícios, objetivando a otimização da prestação de serviços em atividades como: Palestras Educativas, campanhas ambientais, conferências, fóruns ambientais, apoio aos programas e outros necessários. Para atender tanto ao público interno como ao externo.

2.6.5. Pode-se afirmar que as atividades de uma organização são de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários nos serviços ofertados. A ausência desses materiais necessários e adequados, influi na realização e qualidade dos serviços ofertados. Partido deste



pressuposto, uma das incumbências administrativas da Secretaria de Meio Ambiente é adquirir tais serviços, objetivando proporcionar atividades que venham contribuir de forma positiva na prestação de serviços, tanto ao público interno quanto ao público externo, gerando satisfação aos usuários.

## **2.7. Secretaria Municipal de Cultura:**

2.7.1. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria de Cultura em suas ações institucionais, tais como oficinas, apresentações artísticas, reuniões, eventos culturais, festivais e demais atividades promovidas ao longo do ano.

2.7.2. Muitas dessas atividades envolvem a participação de artistas, servidores, produtores, oficinairos, convidados e membros da comunidade em turnos extensos e, por vezes, em locais afastados ou com pouca estrutura de alimentação nas imediações. A oferta de alimentação adequada contribui para o bem-estar dos participantes, garantindo melhores condições de permanência e desempenho nas ações culturais.

2.7.3. Além disso, o fornecimento de gêneros alimentícios é uma prática de apoio logístico que fortalece o acolhimento, a valorização dos agentes culturais e a imagem institucional da Secretaria. Trata-se de uma medida pontual, com consumo controlado e vinculado à execução de atividades previamente planejadas.

2.7.4. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas à realização das ações culturais da pasta, promovendo eficiência administrativa, valorização dos envolvidos e respeito ao interesse público, sempre em conformidade com a legislação vigente.

2.8. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual das Secretarias.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. O Termo de Referência adotará a mesma solução apresentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme detalhado no tópico 9. Além disso, a solução será citada no apêndice deste Termo de Referência, garantindo alinhamento entre os documentos e transparência no processo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento deste objeto, sendo a aquisição a única solução possível no mercado para atender a necessidade da área demandante.

3.3. A solução aqui encaminhada visa atender as necessidades eventuais das Secretarias/Fundos que compõe a esfera administrativa do Município. A empresa contratada será responsável pelo serviço dos materiais de ótima qualidade de acordo com o necessário. Esta por sua vez deverá oferecer suporte adequado e eficiente para com as demandas requisitadas pelas Secretarias.

3.4. Conforme levantado no tópico 7 do ETP, os itens que compõem esta demanda são classificados como bem comum e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

TABELA 19 – TABELA CONSOLIDADA DAS SECRETARIAS - DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTIDADE NECESSÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PMV	FME	FMS	FMAS	FMDCA	FMMA	FMC	TOTAL
1	ABACATE REGIONAL - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	KG	-	-	33	464	83	-	-	580
2	ABACAXI - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	208	314	25	447	31	250	51	1326
3	ABOBORA REGIONAL - ESPECIFICAÇÃO: BOA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	KG	-	-	19	186	39	-	-	244
4	ACEROLA - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	-	-	-	450	37	-	-	487
5	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G - ESPECIFICAÇÃO: INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRIN EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	PCT	1338	1949	31	1883	201	300	554	6256



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.									
6	AÇUCAR TIPO CRISTAL, 1KG - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UNIDADE, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1650	1200	2063	1516	118	200	1072	<b>7819</b>
7	ADOÇANTE 100ML - ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIÉTICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	941	625	6	450	19	100	228	<b>2369</b>
8	ALFACE - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, IN NATUR, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.	PCT	-	-	-	534	149	-	-	<b>683</b>
9	ALHO - ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, EM CABEÇA, TIPO BRANCO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.	KG	160	160	31	55	15	40	235	<b>696</b>
10	ALHO TRITURADO 300G - ESPECIFICAÇÃO: ALHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID	783	513	20	-	-	100	230	<b>1646</b>
11	ARROZ AGULHINHA 1KG- ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, POLIDO, LONGO FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2219	3000	106	1781	256	500	787	<b>8649</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	ARROZ PARBOLIZADO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1250	1200	3250	-	-	500	828	<b>7028</b>
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 200G - ESPECIFICAÇÃO 100% NATURAL SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID	-	-	-	888	54	-	-	<b>942</b>
14	AZEITE DE OLIVA, 500ML - ESPECIFICAÇÃO: EXTRA VIRGEM, PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 0,8% COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	414	408	8	369	66	100	133	<b>1498</b>
15	AZEITONAS VERDES, 200G - ESPECIFICAÇÃO: SALMOURA (ÁGUA E SAL) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, HERMETICAMENTE FECHADA.	UNID	411	513	-	331	46	250	100	<b>1651</b>
16	BANANA PRATA - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, FIRMES, SEM MACHUCADOS, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS.	KG	133	160	25	108	38	80	80	<b>624</b>
17	BATATA INGLESA - ESPECIFICAÇÃO: COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À	KG	1530	1312	44	817	274	200	393	<b>4570</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.									
18	BETERRABA - ESPECIFICAÇÃO: BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO AMADURECIDO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	KG	-	-	21	300	15	-	-	336
19	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, 400G - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS SUBSTÂNCIAS NORMAIS DO PRODUTO, CROCANTES, COM COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SENDO BISCOITOS INTEIROS. LIVRE DE SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO OU ODORES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2400	1011	500	1281	60	600	927	6779
20	BISCOITO MAISENA, 400G - ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): 8,5G PROTEÍNA, 9G LIPÍDIOS, 74G HIDRATO DE CARBONO, VALOR CALÓRICO 411 KCAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1650	663	2000	500	50	500	779	6142
21	BISCOITO MARIA, 400G - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERTINENTES, DEVE CONTER CÁLCIO, FERRO E POTÁSSIO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1350	974	2263	1281	50	535	765	7218
22	CAFE EM PÓ, 500G - ESPECIFICAÇÃO: TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM À VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, SELO DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ.	UNID	2825	3144	2900	1319	306	300	691	11485



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.										
23	CALDO DE CARNE EM TABLET - ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADO, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ANTA 70 (DECRETO 12.342/78). CAIXINHA DE PAPELÃO COM 06 UNIDADES DE 114G.	CX	789	1163	38	874	71	200	250	3385	
24	CALDO DE GALINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ANTA 70 (DECRETO 12.342/78). CAIXA DE PAPELÃO, COM 6 CUBOS DE APROXIMADAMENTE 114G.	CX	1176	1113	38	811	70	200	351	3759	
25	CANELA EM PÓ, 30G - ESPECIFICAÇÃO: CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÁS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	UNID	538	911	25	588	38	330	158	2588	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005.										
26	CARNE BOVINA - ESPECIFICAÇÃO: DE 1ª QUALIDADE (TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1618	1500	2500	962	324	600	432	<b>7936</b>	
27	CARNE BOVINA COM OSSO - ESPECIFICAÇÃO: DE 2ª QUALIDADE (TIPO AGULHA OU PÁ), TIRAS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ISENTA DE CARTIGENS, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	KG	1328	1093	1300	789	269	218	359	<b>5356</b>	
28	CARNE BOVINA ENLATADA - ESPECIFICAÇÃO: FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, INFORMAR DADOS NUTRICIONAIS, MARCA, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	LT	950	750	800	775	88	93	234	<b>3690</b>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	CARNE BOVINA SEM OSSO - ESPECIFICAÇÃO: DE 2ª QUALIDADE (TIPO COXÃO DURO OU PAULISTA), RESFRIADA, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE E O PESO.	KG	1721	1227	2000	1022	218	250	460	<b>6898</b>
30	CARNE MOIDA 500G - ESPECIFICAÇÃO: DE 1º QUALIDADE, SEM CARTILAGEM E OSSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ROTULO CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1298	1148	2000	905	155	500	425	<b>6431</b>
31	CARNE SUÍNO, ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, (TIPO BISTECA), CONGELADA OU RESFRIADA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADAS, SELO DO SIF, SIE OU SIM, EMBALAGEM 1KG.	KG	-	-	-	537	141	-	-	<b>678</b>
32	CEBOLA - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	KG	883	361	19	583	127	34	496	<b>2503</b>
33	CENOURA - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROSADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	936	246	32	773	138	45	408	<b>2578</b>
34	CHARQUE 5KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VÁCUO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	264	85	109	141	30	60	158	<b>847</b>
35	CHEIRO VERDE - ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E	MÇ	643	241	13	191	150	300	456	<b>1994</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.									
36	CHOCOLATE EM PÓ 500G - ESPECIFICAÇÃO: CHOCOLATE EM PÓ MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CNNPA. DEVERÁ APRESENTAR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	799	375	13	348	39	200	207	<b>1981</b>
37	CHUCHU - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA.	KG	-	-	25	263	77	-	-	<b>365</b>
38	COLORAU, 500G - ESPECIFICAÇÃO: O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDCN° 276/2005.	PCT	1371	1299	14	821	119	400	364	<b>4388</b>
39	COMINHO, 100G - ESPECIFICAÇÃO: O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PCT	1434	1189	38	768	114	300	392	<b>4235</b>
40	COUVE - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.	MÇ	-	-	-	364	150	-	-	<b>514</b>
41	CREME DE LEITE 200G, ESPECIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO	UNID	810	605	15	484	123	200	212	<b>2449</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.									
42	ERVILHAS 280G - ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA REIDRATADA, NÃO AMASSADAS. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 280G DE PESO LIQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVER CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	946	643	15	490	94	113	234	<b>2535</b>
43	EXTRATO DE TOMATE 300G - ESPECIFICAÇÃO: TOMATE, AÇUCAR E SAL, SEM GLÚTEM.	UNID	1203	695	34	429	89	200	303	<b>2953</b>
44	FARINHA DE FAROFA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TORRADA/LISA. PRODUTO OBTIDO DE BOA QUALIDADE E HIGIENE. GRANULAÇÃO FINA, DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, DE ROEDORES, LIVRES DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM.	KG	-	-	25	-	-	-	-	<b>25</b>
45	FARINHA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TORRADA / LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E HIGIENE. GRANULAÇÃO FINA, DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	933	604	500	468	144	140	249	<b>3038</b>
46	FARINHA DE MILHO 500G - ESPECIFICAÇÃO: PRÉ COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO 06 MESES.	PCT	-	-	-	669	60	-	-	<b>729</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47	FARINHA DE TAPIOCA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1: TORRADA/CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA- PRIMA DE BOA QUALIDADE E HIGIENE, DE GRANULAÇÃO, DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNADA EMBALAGEM OS DADOS DO FORNECEDOR.	KG	630	719	25	654	103	150	188	<b>2469</b>
48	FARINHA DE TRIGO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	850	475	25	699	158	106	195	<b>2508</b>
49	FARINHA DE TRIGO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS, UMIDADE, MOFO, RANÇOS OU ODORES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	-	150	-	-	-	-	-	<b>150</b>
50	FARINHA LACTEA 210G - ESPECIFICAÇÃO: ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, PREPARO INSTANTÂNEO, A BASE DE	PCT	-	-	-	561	71	-	-	<b>632</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, AROMATIZANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SOBRE O PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, EMBALAGEM EM SACHE.									
51	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS 39G, PROTEÍNAS 11G, FIBRA ALIMENTAR TOTAL 13G, CÁLCIO 62MG E FERRO 4MG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	KG	2329	2000	2600	1234	236	500	640	<b>9539</b>
52	FEIJAO CAVALO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. TOLERÂNCIA MÁXIMA PERMITIDA DE 0,5% DE GRÃOS NÃO APROVEITÁVEIS. RENDIMENTO MÍNIMO ACEITÁVEL 2,5. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. DEVERÁ CONSTAR DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E TER BOA SELAGEM. O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	KG	1688	1619	1700	661	113	500	477	<b>6758</b>
53	FEIJÃO DE CORDA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	KG	-	-	-	540	50	-	-	<b>590</b>
54	FEIJÃO PRETO 1KG - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESILUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	KG	-	-	-	606	171	-	-	<b>777</b>
55	FÍGADO BOVINO - ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO, SEM PELE E SEM APARAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS	KG	-	-	-	505	111	-	-	<b>616</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	APROPRIADAS, SELO DO SIF, SIE OU SIM, EMBALAGEM 1KG.									
56	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, 1KG - ESPECIFICAÇÃO: SEM CARTILAGENS E OSSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL E ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO DO SIF, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	-	-	-	506	38	-	-	544
57	FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, CONGELADO, INTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	1783	3345	3000	770	432	600	441	10371
58	FUBA DE MILHO 500G - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ CONTER DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, SER RESISTENTE AO MANUSEIO E COM BOA SELAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1019	1525	19	665	181	300	252	3961
59	GOIABA - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% E MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	KG	200	209	16	276	99	150	48	998
60	GOIABADA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 600G	UNID	377	528	19	300	90	200	102	1616
61	IOGURTE 800 A 100G - ESPECIFICAÇÃO: COM POLPA DE FRUTAS DE DIVERSOS SABORES, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DO LEITE (PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO), POR FERMENTOS LÁCTEOS QUE DETERMINEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL, INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNATADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR AUSENTE DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS ÀS MATÉRIAS PRIMAS E ÀS ETAPAS DE PROCESSAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, RDC Nº 12, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM GARRAFA EM	UNID	-	-	-	240	105	-	-	345



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	POLIETILENO OU POLIPROLENO, ATÓXICA, INODORA, OPACA, COM TAMPA PLÁSTICA, LACRADA (COM SELO DE ALUMÍNIO), QUE MANTENHA A PERFEITA VEDAÇÃO ANTES E APÓS SUA ABERTURA.									
62	LARANJA - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	SC	120	93	6	-	133	-	22	<b>374</b>
63	LEITE CONDENSADO, 395G - ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALAGEM DE 395G, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	844	500	10	506	149	200	230	<b>2439</b>
64	LEITE DE COCO 200ML - ESPECIFICAÇÃO: USO CULINÁRIO TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCA ISENTA DE PONTOS PRETOS, ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, SABOR CARATERÍSTICO NÃO RANÇOSO.	UNID	-	-	-	406	74	-	-	<b>480</b>
65	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G - ESPECIFICAÇÃO: INSTANTÂNEO VITAMINA A E D, DEVE CONTER BOA SOLUBILIDADE E EM UMA PORÇÃO DEVE CONTER CERCA DE 9% DE PROTEÍNA, 24% DE CALCIO E 4% DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	PCT	-	-	-	650	129	-	-	<b>779</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.									
66	LEITE EM PO INTEGRAL 200G - ESPECIFICAÇÃO: INSTANTÂNEO VITAMINA A E D, DEVE CONTER BOA SOLUBILIDADE E EM UMA PORÇÃO DEVE CONTER CERCA DE 9% DE PROTEÍNA, 24% DE CÁLCIO E 4% DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	PCT	2550	1250	3438	1525	156	300	739	<b>9958</b>
67	LIMÃO - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	777	600	250	287	87	250	195	<b>2446</b>
68	MAÇÃ - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	486	350	250	438	105	200	128	<b>1957</b>
69	MACARRAO ESPAGUETE 500G - ESPECIFICAÇÃO: DE TRIGO E SOJA. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICOS, ATÓXICO, VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE	PCT	1784	1455	2500	603	301	500	576	<b>7719</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.										
70	MACARRÃO PARAFUSO 500G - ESPCEIFICAÇÃO: MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, BOA SELAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	PCT	1729	1800	2600	530	100	200	490	<b>7449</b>	
71	MAMÃO - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	444	390	250	403	116	280	118	<b>2001</b>	
72	MARACUJÁ - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MADURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	-	-	-	266	113	-	-	<b>379</b>	
73	MARGARINA 500G - ESPECIFICAÇÃO: COM SAL, DEVE SER ISENTO DE GORDURAS TRANS. E CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	UNID	1930	1600	163	1281	210	300	556	<b>6040</b>	
74	MASSA PARA SOPA PAI NOSSO 500G - ESPECIFICAÇÃO: TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PCT	1085	800	1100	710	85	400	293	<b>4473</b>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75	MELANCIA - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	716	492	350	418	96	300	180	2552
76	MELÃO JAPONÊS - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS.	KG	-	-	-	482	81	-	-	563
77	MILHO BRANCO, 500G - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, EMPELICULADA, GRÃOS SEM MOFO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	240	19	106	18	100	204	737
78	MILHO ENLATADO 200G - ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78).	UNID	654	878	250	686	109	200	192	2969
79	MILHO PARA PIPOCA 500G - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, BOA SELAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PCT	-	-	-	624	96	-	-	720
80	MORTADELA DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA, RESFRIADA, EMBUTIDA EM PLÁSTICO POLIETILENO NATURAL, PRONTA PARA O CONSUMO, TEMPERO ACENTUADO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DE MORTADELAS, CONSISTÊNCIA FIRME. TEMPERATURA: NO RECEBIMENTO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR COM ATÉ 10°C. DECLARAR MARCA E INFORMAR VALORES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	KG	347	486	250	-	-	200	90	1373



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

81	OLEO VEGETAL DE SOJA, 900ML - ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 100% NATURAL, DEVE SER OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIAS EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR NÃO CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1181	1006	1800	610	88	300	376	<b>5361</b>
82	OVOS DE GALINHA MÉDIO - ESPECIFICAÇÃO: CUBA COM 30 UND, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99 E RESOLUÇÃO RDC Nº 13 DE 02/01/2001.	CB	775	670	750	454	71	300	206	<b>3226</b>
83	PÃO DE CHÁ - ESPECIFICAÇÃO: MASSA FINA, TAMANHO APROXIMADO DE 14CM, MACIO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIAS PRIMAS TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO PÃO QUEIMADO OU MALCOZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS, E NÃO SERÁ PERMITIDO À ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, MATERIAL ESTRANHO. PRODUZIDO EM ATÉ 24H ANTES.	UNID	935	2110	475	-	-	450	360	<b>4330</b>
84	PÃO DE FORMA, 500G - ESPECIFICAÇÃO: FATIADO INTEGRAL, MÍNIMO DE 2,0 DE FIBRAS EM 100G DO PRODUTO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	PCT	-	-	-	304	89	-	-	<b>393</b>
85	PEIXE DO TIPO PESCADO OU CORVINA EM FILÉ OU EM POSTAS, LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME E ELÁSTICA, POUCAS ESPINHAS, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA	KG	-	-	-	-	226	-	-	<b>226</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86	PEPINO - ESPECIFICAÇÃO - DE BOA QUALIDADE, IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	-	-	-	397	97	-	-	<b>494</b>
87	PIMENTA DO REINO 100G - ESPECIFICAÇÃO: MOÍDA, O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UNID	1308	1000	804	240	240	324	392	<b>4308</b>
88	PIMENTÃO - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, SEM GUNGOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H.	KG	-	-	19	139	9	-	-	<b>167</b>
89	PIMENTINHA - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, SEM GUNGOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H.	KG	-	-	95	316	59	-	-	<b>470</b>
90	POLPA DE AÇAÍ - ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, CONGELADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	-	-	-	25	44	-	-	<b>69</b>
91	POLPA DE FRUTA NATURAL ACEROLA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	120	320	20	119	23	200	371	<b>1173</b>
92	POLPA DE FRUTA NATURAL CUPUAÇU - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	-	-	19	-	-	-	-	<b>19</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

93	POLPA DE FRUTA NATURAL GOIABA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA SELECIONADA, SENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	120	320	19	263	23	200	202	<b>1147</b>
94	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	120	320	21	356	150	100	241	<b>1308</b>
95	POLPA DE FRUTA NATURAL CAJU 1KG - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA SELECIONADA, SENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	347,5	320	18	50	150	100	209	<b>1194,5</b>
96	POLPA DE MURUCI NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: FRUTA SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	120	240	19	231	23	100	223	<b>956</b>
97	PRESUNTO- ESPECIFICAÇÃO: TIPO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA	KG	146	101	90	119	50	100	36	<b>642</b>
98	QUEIJO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO MUSSARELA	KG	145	100	105	123	68	130	36	<b>707</b>
99	REFRIGERANTE - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS DE 02LT CADA. ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94.	PCT	304	373	150	-	-	103	84	<b>1014</b>
100	REFRIGERANTE - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE LARANJA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS DE 02LT CADA. ACONDICIONADO EM PET COM	PCT	346	300	175	-	-	80	84	<b>985</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94.									
101	REFRIGERANTE - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 06 GARRAFAS DE 02LT CADA. ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94.	PCT	304	460	160	-	-	120	84	<b>1128</b>
102	REPOLHO - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, IN NATURAL, FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	-	-	75	-	-	-	-	<b>75</b>
103	SAL REFINADO, IODADO, 1KG - ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2003.	KG	480	582	10	312	144	200	169	<b>1897</b>
104	SALSICHA DE CARNE BOVINA - ESPECIFICAÇÃO: MECANICAMENTE SEPARADA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONGELADA A - 12° C, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE INSPECIONADA PELO S.I.F.	KG	489	507	250	-	-	200	126	<b>1572</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 3KG.									
105	SALSICHA DE FRANGO - ESPECIFICAÇÃO: MECANICAMENTE SEPARADA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONGELADA A - 12° C, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE INSPECIONADA PELO S.I.F. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 3KG.	KG	314	500	250	-	-	200	126	<b>1390</b>
106	SARDINHA EM LATA 125G - ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, INSPECIONADA PELO S.I.F.	CX	123	50	600	-	-	80	33	<b>886</b>
107	SHOYO 900ML	UNID	235	106	115	-	-	38	60	<b>554</b>
108	SOJA TEXTURIZADA 500G - ESPECIFICAÇÃO: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, SABOR DE CARNE, APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO,. DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	350	893	300	-	-	-	156	<b>1699</b>
109	SUCO DE FRUTA 500ML - ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO DE CAJU, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS.	UNID	378	658	375	-	-	200	187	<b>1798</b>
110	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA (COPO), CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES,	UNID	400	680	13	-	-	200	156	<b>1449</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005.									
111	TOMATE- ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, IN NATURA ,TEXTURA FIRME, MADURO, SEM MACHUCADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES EMBALAGEM: A GRANEL	KG	334	900	850	691	81	200	318	3374
112	VAGEM - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, DE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, ÍNTEGRA, CONSISTENTE E FIRME.	KG	-	-	-	61	14	-	-	75
113	VINAGRE DE ALCOOL 750ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005.	UNID	316	800	13	-	-	300	282	1711

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender à necessidade das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

4.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de Gêneros Alimentícios.

4.1.2. Qualidade dos itens: Os itens fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade.

4.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias dos itens dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os itens fornecidos.



4.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

4.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

4.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

4.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo contratual será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

## **5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.



5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.

5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.

5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.

6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.

6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.

6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.

6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.

6.1.8. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.

6.1.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;

6.1.9.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.9.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.9.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.1.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.1.10.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.1.10.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.10.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.11 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:**

7.1. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns entre as Secretarias, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1. A compra desses itens dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a prorrogação contratual para além de



sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

8.3. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. O departamento realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2025.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

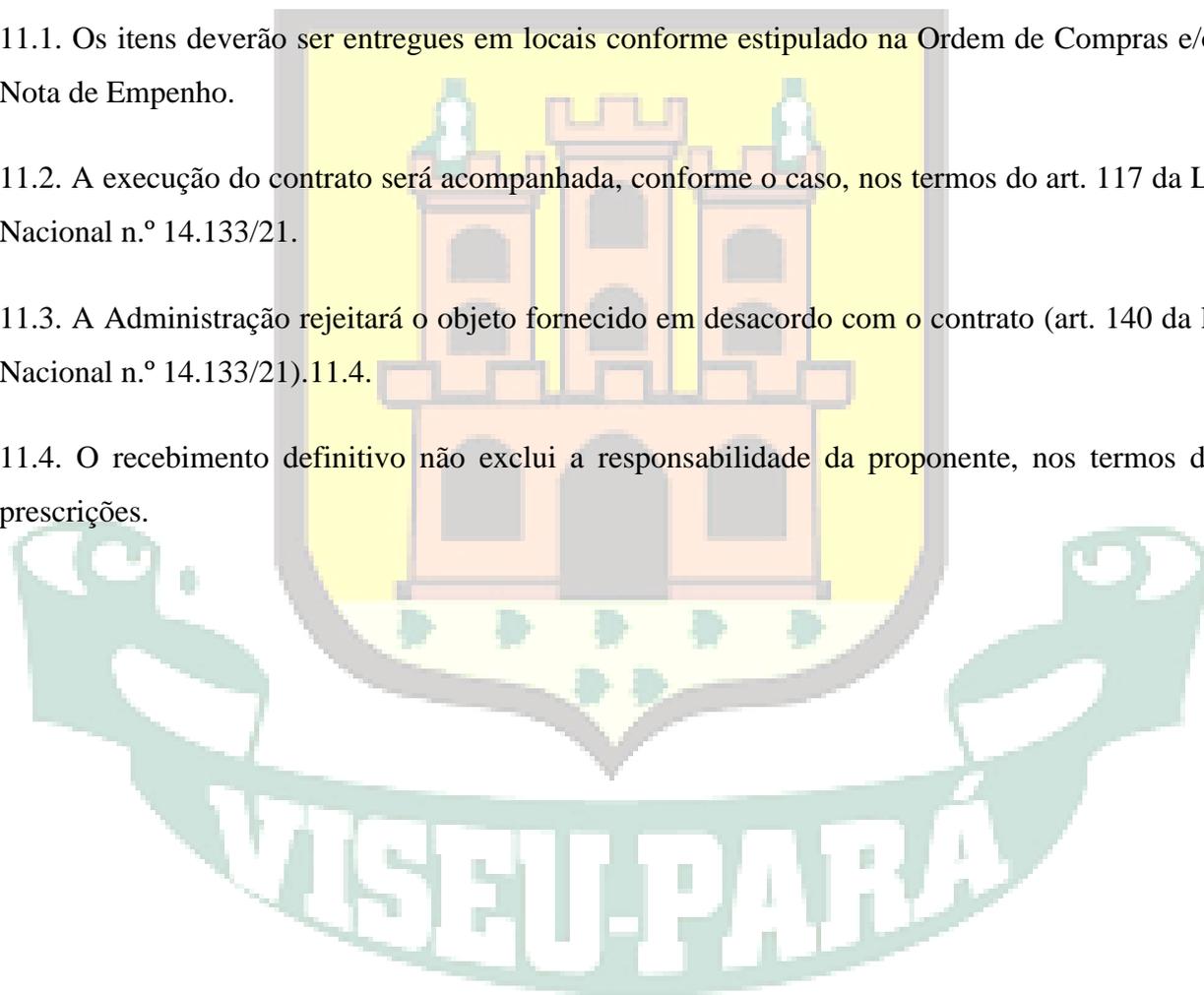
## 11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os itens deverão ser entregues em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

11.2. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.3. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).11.4.

11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Viseu/PA, em 05 de junho de 2025

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2025

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2025

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 007/2025

**SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 008/2025

**KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2025

**ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 010/2025